



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.428 /2019.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Criadores e Proprietários de Equinos - ACPEQ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Criadores e Proprietários de Equinos - ACPEQ, é uma associação civil sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Cidade de Parnaíba, com o fim de promover, a prática de esportes equestres, tais como a vaquejada, prova de baliza, prova de tambores, lançando propaganda educativa e permanente sobre estas provas, além de participar da preservação da história da equideocultura no Brasil com ênfase nas repercussões dessa atividade nos campos econômico, social, esportivo e de entretenimento, editando livros, revistas, vídeos, áudio – disco, documentos em geral e participando e organizando seminários e outras atividades afins, dentre outras atividades regidas no seu estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 14 de Março de 2019.


João Batista Oliveira dos Santos
Vereador